

# ADESÃO UG NÃO PARTICIPANTE

Nr ATA: 1/2022

UASG: 160090 – Secretaria Geral do  
Exército

Requisição: 122-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat NE:

713

NUP: 64108.003240/2023-45

Objeto da Contratação: Insignias e bandeiras

| OK  | Nr  | Documento                                        |
|-----|-----|--------------------------------------------------|
| ( ) | 1.  | Requisição e Relação de Necessidades             |
| ( ) | 2.  | Estudo Técnico Preliminar                        |
| ( ) | 3.  | Termo de Abertura do Processo de Adesão          |
| ( ) | 4.  | Justificativa do Ordenador de Despesas.          |
| ( ) | 5.  | Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor |
| ( ) | 6.  | Confirmação do fornecedor aceitando a proposta.  |
| ( ) | 7.  | Mensagem de solicitação à UGG e o aceite.        |
| ( ) | 8.  | Pesquisa de Preços                               |
| ( ) | 9.  | Relatório da Pesquisa de Preços                  |
| ( ) | 10. | DIEx Requisitório - Pedido de Empenho            |
| ( ) | 11. | Nota de Crédito                                  |
| ( ) | 12. | Cópia da ARP, contendo itens                     |
| ( ) | 13. | Cópia da folha do edital onde constem os itens   |
| ( ) | 14. | SICAF                                            |
| ( ) | 15. | CADIN                                            |
| ( ) | 16. | TCU                                              |
| ( ) | 17. | Nota de Empenho                                  |
| ( ) | 18. | Termo de Encerramento do Processo                |

Enc Set Mat 72º B I Caat

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Conf Reg Gestão

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Ch SALC



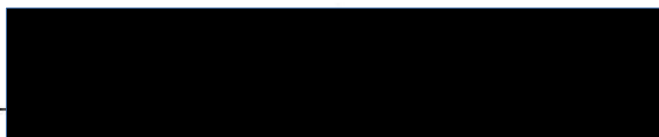
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)**  
**Nº 1/2022 UASG 160090**

Enquadrando o presente processo nº **64108.003240/2023-45** conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: aquisição de insígnias e bandeiras, para atender as necessidades do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado. Autuo nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições que seguem e suas necessidades abordadas na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 24 de abril de 2023



Ch da SALC 72 BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"  
(35º BI / 1968)



**Requisição** 122-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023.

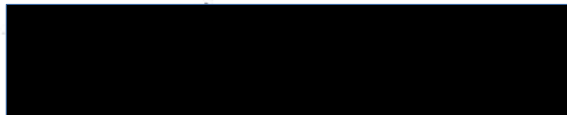
**NUP:**

64108.003240/2023-45

**Do:** Chefe do Almoxarifado

**Ao:** Sr. Fiscal Administrativo  
Assunto: Insígnias e bandeiras

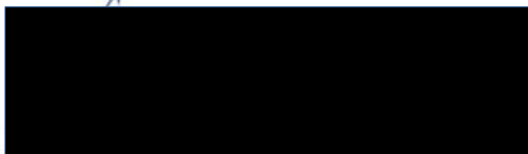
Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesa, no sentido de aprovar a adesão a Ata de Registro de Preço 1/2022, UASG 160090 – Secretaria Geral do Exército, para aquisição de insígnias e bandeiras, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



**Enc Set Mat 72º B I Caat**

**DESPACHO DO OD:**

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

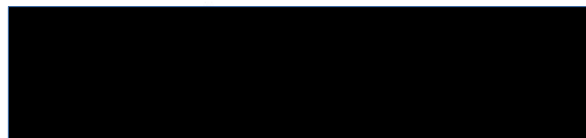


**Ordenador de Despesas 72º B I Caat**



**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

| ORD | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | UNIDADE | QNT |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Laço militar com cores nacionais, composto de escapela e duas fitas e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde os quais fixam a bandeira a haste. | UN      | 4   |
| 2   | Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos tamanhos 80 x 1,20cm fabricado em tecido.                                                                      | UN      | 12  |



Enc Set Mat 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DIEEx nº 122-ALMOX/Fisc Adm/72º BICaat  
EB: 64108.003240/2023-45

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023

Do Chefe do Almoxarifado  
Ao Sr Ordenador de Despesas 72º B I Caat  
Anexo: Nota de Crédito e SICAF

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente requisição, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

| INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO) |                                  |                                                        |                        |            |             |              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|-------------|--------------|
| DATA EMISSÃO                                             | 16JAN23                          | Nr NC                                                  | 2023NC401584           |            |             |              |
| UG Emitente                                              | 160073                           |                                                        |                        |            |             |              |
| ESFERA                                                   | PTRES                            | FONTE                                                  | ND                     | UGR        | PI          | VALOR (R\$)  |
| 1                                                        | 171388                           | 1000000000                                             | 339030                 | 160504     | E6MIPLJBIDS | 6.156,60     |
| INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO                       |                                  |                                                        |                        |            |             |              |
| UASG                                                     | 160090                           | SRP                                                    | 1/2022                 |            |             |              |
| Tipo de Empenho                                          | Ordinário                        | NE                                                     |                        |            |             |              |
| CNPJ<br>Fornecedor                                       | 79.034.153/0001-00               | Fornecedor                                             | N.F. GRANDE & CIA LTDA |            |             |              |
| Finalidade NE                                            | Aquisição de Material de Consumo |                                                        |                        |            |             |              |
| Ord                                                      | Nr Item Pregão                   | Descrição Item                                         | Und<br>Fornec.         | Valor Un   | Qtd         | TOTAL        |
| 1                                                        | 4                                | Laço militar com cores nacionais, composto de escapela | Unidade                | R\$ 220,00 | 4           | R\$ 880,00   |
| 2                                                        | 23                               | Galhardete vermelho/azul nos tamanhos 80 x 1,20cm      | Unidade                | R\$ 65,00  | 12          | R\$ 780,00   |
| TOTAL                                                    |                                  |                                                        |                        |            |             | R\$ 1.660,00 |

Enc Set Mat 72º B I Caat

Resp pelo Fiscal Administrativo 72º BICaat





CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Ordenador de Despesa 72º B I Caat

12/04/23 16:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401584

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72° B I CAAT

OBSERVACAO

(009415-72° B I MTZ) DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 (BANDEIRAS  
, INSÍGNIAS E DISTINTIVOS). EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171388 | 10000000000 | 339030 |    | 160504 | E6MIPLJBIDS | 6.156,60  |

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 16Jan23 08:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga necessita de insígnias e bandeiras para manter as tradições militares e nacionalistas previstas. .

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição do referido material

#### II – Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------|
| Almoxarifado      |             |
| Almoxarifado      |             |

#### III – Descrição dos Requisitos da Aquisição – (Facultativo)

1. A Contratada obriga-se a:
  - 1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;
    - 1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### IV – Levantamento de mercado – (Facultativo)

Foram analisadas diversas aquisições de outros órgãos para encontrar o material de acordo com as necessidades e com valor acessível até chegar à solução final.

#### V – Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Após análise de mercado, optou-se por buscar ARP com materiais compatíveis com os levantados na OM, característico da região.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM / 7ª DE

10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



#### VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

| Nr Item | Cat Mat | Descrição                                                                                                                                                   | Und Forn | Qtd Solicitada |
|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 4       | 16128   | Lazo militar com cores nacionais, composto de escapela e duas fitas e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde os quais fixam a bandeira a haste. | un       | 4              |
| 23      | 16128   | Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos tamanhos 80 x 1,20cm fabricado em tecido.                                                                      | un       | 12             |

#### VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

O valor da contratação será de R\$ 1.660,00

#### VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

O material será adquirido em remessa única.

#### IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

#### X - Alinhamento entre a Aquisição e o Planejamento – (Obrigatório)

A contratação de empresas para aquisição de materiais permanente está ao Almoxarifado do 72º B I Caat, que centraliza as necessidades da OM e realiza os processos de aquisição sob demanda.

A referida aquisição não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal.

O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da força conforme o DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018.

#### XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

#### XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e fiscalizar o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

**XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)**

A contratação visa adquirir materiais de empresas com programas de sustentabilidade socioambiental.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)**

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

( X ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

As informações contidas neste ETP são de caráter e de interesse público, não sendo necessária sua classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, consoante com o § 4º, art. 7º, inciso XIII, da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

— [assinatura] —

Aux Almojarifado

VISTO:

— [assinatura] —

Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Processo administrativo Nº 64108.003240/2023-45

ADESÃO A ARP Nº 1/2022 UASG 160090

A contratação com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita de insígnias e bandeiras para manter as tradições militares e nacionalistas previstas.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

*"Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.*

*Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.*

*(...)*

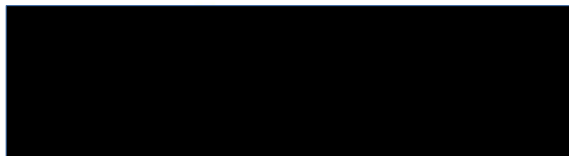
*17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:*

*I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:*

*(...).*

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 12 de Abril de 2023.



Ordenador de Despesa 72º B I Caat





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**  
**(35º Batalhão de Infantaria/1968)**  
**(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** insígnias e bandeiras

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 a 12 de abril de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

| Nr | Objeto                                                                                                                                                      | Und | Qtd | Contratante<br>Nome/UASG                                                                                                                          | Empenho/<br>Licitação | Preço Unit.<br>(Em R\$) |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1  | Laço militar com cores nacionais, composto de escapela e duas fitas e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde os quais fixam a bandeira a haste. | UN  | 4   | - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO / 925373 – 258/2021 – R\$ 64,29                                                                  |                       |                         |
| 2  | Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos tamanhos 80 x 1,20cm fabricado em tecido.                                                                      | UN  | 12  | - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTIS-TO / 925892 – 63/2021 – R\$ 118,00<br>- COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA-AM / 160016 – 9/2022 – R\$ 226,00 |                       |                         |





( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório ou Banco de Preços SAG;

*Foi priorizado o inciso I*

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Foi priorizado o inciso I*

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

*Foi priorizado o inciso I*

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise da pesquisa de preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

| Nr | Preço de Referência                                                                                                                                         | Valor Médio |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1  | Laço militar com cores nacionais, composto de escapela e duas fitas e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde os quais fixam a bandeira a haste. | R\$ 136,09  |
| 2  | Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos tamanhos 80 x 1,20cm fabricado em tecido.                                                                      |             |

## 6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023.

Responsável Pela Pesquisa



Painel de  
Preços

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 136,10

MEDIANA  
R\$ 118,00

MEIOR  
R\$ 64,29

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra  
16128 BANDEIRA EM GERAL 9253730500258202100106, 9253730500258202100105, 9430010500075202200013, 9430010500075202200011,  
9258920500063202100001, 1600160500009202200003

Ano da Compra  
2022, 2023

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                              | Órgão               | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 00258/2021              | 00105          | Pregão     | 16128            | BANDEIRA EM GERAL |                        | UNIDADE                 | 240                 | R\$64,29       | CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA             | ESTADO DE RONDONIA  | 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO | 07/02/2022     |
| 00063/2021              | 00001          | Pregão     | 16128            | BANDEIRA EM GERAL |                        | UNIDADE                 | 220                 | R\$118         | PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS     | 28/01/2022     |
| 00009/2022              | 00003          | Pregão     | 16128            | BANDEIRA EM GERAL |                        | UNIDADE                 | 258                 | R\$226         | N. F. GRANDE & CIA LTDA                                 | COMANDO DO EXERCITO | 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM  | 13/06/2022     |



Detalhes da Solicitação

**Dados da Adesão**

|                       |                                              |                         |                         |
|-----------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item                  | 305547 - Roteira de bordas                   | Unidade de Fornecimento |                         |
| Fornecedor            | 78.634.153/0001-00 - R. F. GRANDE & CIA LTDA | Unidade                 |                         |
| Quantidade Homologada | 18                                           | Valor Homologado        | R\$ 220.0000            |
| Situação da Adesão    | Aceita                                       | Marca do Material       | Chamgo Brasileiro       |
|                       |                                              | Quantidade Solicitada   | 1                       |
|                       |                                              | Vigência da Ata         | 24/06/2022 a 24/06/2023 |

**Dados da Análise**

|                                      |                     |                |                      |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Responsável pela Análise             | E-mail              | Telefone       | Data/Hora da Análise |
| 728.332.541-72 - WASHINGTON FERREIRA | sulo.sger@gmail.com | (61) 3415-6512 | 13/04/2023 10:11     |

**Ocorrências**

| Data/Hora        | Motivo                      | CPF do Responsável |
|------------------|-----------------------------|--------------------|
| 12/04/2023 14:35 | Adesão enviada para análise | 603.614.953-81     |
| 13/04/2023 10:11 | Adesão aceita pelo gestor   | 728.332.541-72     |

Fechar

Detalhes da Solicitação

**Dados da Adesão**

|                       |                                                |                         |                         |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item                  | 305548 - Colchão de canga intemacional de avul | Unidade de Fornecimento |                         |
| Fornecedor            | 78.634.153/0001-00 - R. F. GRANDE & CIA LTDA   | Unidade                 |                         |
| Quantidade Homologada | 402                                            | Valor Homologado        | R\$ 85.0000             |
| Situação da Adesão    | Aceita                                         | Marca do Material       | Chamgo Brasileiro       |
|                       |                                                | Quantidade Solicitada   | 1                       |
|                       |                                                | Vigência da Ata         | 24/06/2022 a 24/06/2023 |

**Dados da Análise**

|                                      |                     |                |                      |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Responsável pela Análise             | E-mail              | Telefone       | Data/Hora da Análise |
| 728.332.541-72 - WASHINGTON FERREIRA | sulo.sger@gmail.com | (61) 3415-6512 | 13/04/2023 10:11     |

**Ocorrências**

| Data/Hora | Motivo | CPF do Responsável |
|-----------|--------|--------------------|
|           |        |                    |

Fechar



poliéster, costuras e cantos superiores e inferiores reforçados, tralha com tecido triplo, com 2 (dois) paños, medindo aproximadamente 0,90 x 1,28m, com ilhoses de latão na tralha, conforme NEB/T (anexo VIII).

|   |                             |         |    |              |              |                 |
|---|-----------------------------|---------|----|--------------|--------------|-----------------|
| 3 | <u>Ferragem hasteamento</u> | Unidade | 28 | R\$ 462,2500 | R\$ 389,0000 | R\$ 10.892,0000 |
|   | <u>bandeira</u>             |         |    |              |              |                 |

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Haste forrada de veludo verde, carregado em espira

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Haste forrada de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, lança e conto niquelados, mastro com 2,12m.

|   |                           |         |    |              |              |                |
|---|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 4 | <u>Roseta de bandeira</u> | Unidade | 18 | R\$ 416,6700 | R\$ 220,0000 | R\$ 3.960,0000 |
|---|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Laço militar com as cores nacionais, composto de e

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e duas fitas, sendo que em duas vai inscrito SGEX e duas vai inscrito EXÉRCITO BRASILEIRO e duas vai inscrito COMANDO DO EXÉRCITO, considerada em letras de ouro e, ambas, terminando em franjas da mesma cor; e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde, os quais fixam a Bandeira à haste.

|   |                              |         |    |              |              |                |
|---|------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 5 | <u>Talabarte De Bandeira</u> | Unidade | 30 | R\$ 240,0000 | R\$ 160,0000 | R\$ 4.800,0000 |
|---|------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Talabarte, ou boldriê, para Bandeira Nacional tem

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talabarte, ou boldriê, para Bandeira Nacional tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado. O número daquelas ou destas será função do posto do Comandante, Chefe ou Diretor, conforme se segue: General-de-Exército - duas faixas amarelas de 2,5 cm; General-de-Divisão - uma faixa amarela de 3,4 cm; General-de-Brigada - uma faixa amarela de 5 cm; Coronel - seis faixas amarelas de 0,8 cm e Tenente Coronel - cinco faixas amarelas de 0,8 cm. O talabarte terá uma conteira niquelada presa através de uma placa do mesmo metal. Quantidade 1 (um) de cada, totalizando 5 (cinco).

|   |                   |         |    |                |              |                 |
|---|-------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|
| 6 | <u>Estandarte</u> | Unidade | 13 | R\$ 1.595,9800 | R\$ 990,0000 | R\$ 12.870,0000 |
|---|-------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** O Estandarte do Exército tem a forma retangular, t

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O Estandarte do Exército tem a forma retangular, tipo bandeira universal, isto é, a dimensão do lado maior é uma vez e meia a do lado menor. Seu campo é branco, tendo no centro o Brasão de Armas do Exército e franjas de ouro nas bordas superior, lateral esquerda e inferior. O Laço Militar é idêntico ao usado na Bandeira Nacional, porém, nas cores heráldicas do Exército, ou seja, azul-celeste e vermelha, com a inscrição EXÉRCITO BRASILEIRO em ouro. Ainda terá 12 (doze) fitas vermelhas com as seguintes inscrições: GUARARAPES, INDEPENDÊNCIA, CISPLATINA, PRATA, TRÍPLICE ALIANÇA, ITÁLIA, GAZA, SÃO DOMINGOS, MOÇAMBIQUE, ANGOLA, TIMOR LESTE e HAITI, de azul-celeste evocativas das campanhas de guerra e operações de paz, vividas pela Força Terrestre ao longo de sua história. Essas fitas medirão sessenta centímetros de comprimento, incluindo os 5 (cinco) de franja, tendo 3,5 centímetros de largura, com letras de 2,5 centímetros de altura.

|   |                             |         |    |              |              |                |
|---|-----------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 7 | <u>Ferragem hasteamento</u> | Unidade | 12 | R\$ 462,2500 | R\$ 398,0000 | R\$ 4.776,0000 |
|   | <u>bandeira</u>             |         |    |              |              |                |

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** A haste do estandarte é forrada de tecido azulceleste

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** A haste do estandarte é forrada de tecido azulceleste, espiralada com tecido vermelho, com lança niquelada, idêntica à da haste da Bandeira Nacional.

|   |                              |         |    |              |              |                |
|---|------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 8 | <u>Talabarte De Bandeira</u> | Unidade | 22 | R\$ 240,0000 | R\$ 160,0000 | R\$ 3.520,0000 |
|---|------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Talabarte para o Estandarte do Exército tem 10 (de

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talabarte para o Estandarte do Exército tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul celeste carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho. O número daquelas ou destas será função do posto do Comandante, Chefe ou Diretor, conforme se segue: General-de-Exército - duas faixas vermelhas de 2,5 cm; General-de-Divisão - uma faixa vermelha de 3,4 cm; General-de-Brigada - uma faixa vermelha de 5 cm; Coronel - seis faixas vermelhas de 0,8 cm e Tenente Coronel - cinco faixas vermelhas de 0,8 cm. O talabarte terá uma conteira e uma placa niqueladas da mesma forma que as existentes no talabarte da Bandeira Nacional. Quantidade 1 (um) de cada, totalizando 5 (cinco).

|    |                   |         |    |                |              |                 |
|----|-------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|
| 10 | <u>Estandarte</u> | Unidade | 14 | R\$ 1.143,4800 | R\$ 998,0000 | R\$ 13.972,0000 |
|----|-------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Estandarte do Duque de Caxias, haste, laço, mastro

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estandarte do Duque de Caxias, haste, laço, mastro e lança Estandarte do Duque de Caxias é confeccionado de acordo com as normas heráldicas e tendo forma retangular do tipo bandeira universal, isto é, a dimensão do lado maior é uma vez e meia a do lado menor e com pontilhas de ouro nas bordas superior, lateral esquerda e inferior, como o Estandarte do Exército (acima). A haste, a lança, o conto e o talabarte do Estandarte-Histórico são idênticos aos do Estandarte do Exército. O laço militar é igual ao da Bandeira Nacional. A haste do estandarte é forrada de tecido veludo vermelho, espiralada com tecido branco, conforme foto abaixo.

|    |                               |         |    |              |              |                |
|----|-------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 11 | <u>Bandeira Institucional</u> | Unidade | 18 | R\$ 423,0000 | R\$ 160,0000 | R\$ 2.880,0000 |
|----|-------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Bandeira-Insígnia do Duque de Caxias - Patrono do

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira-Insígnia do Duque de Caxias - Patrono do Exército Brasileiro, destinada a sinalizar a presença honorífica do Marechal de Exército Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, nas cerimônias Militares da Força Terrestre, quando determinado. Tamanho 120 Cm X 80 Cm.

|    |                           |         |    |              |              |                |
|----|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 21 | <u>Roseta de bandeira</u> | Unidade | 16 | R\$ 170,6700 | R\$ 100,0000 | R\$ 1.600,0000 |
|----|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Roseta: Azul, vermelha e centro azul, medindo 5 cm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Roseta: Azul, vermelha e centro azul, medindo 5 cm de diâmetro, conforme modelo abaixo:

|    |                           |         |    |              |              |                |
|----|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 22 | <u>Roseta de bandeira</u> | Unidade | 34 | R\$ 170,6700 | R\$ 150,0000 | R\$ 5.100,0000 |
|----|---------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Roseta: Verde, amarela e centro verde, medindo 5 cm



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Roseta: Verde, amarela e centro verde, medindo 5 cm de diâmetro, conforme modelo abaixo:

|    |                                                    |         |     |             |             |                 |
|----|----------------------------------------------------|---------|-----|-------------|-------------|-----------------|
| 23 | <u>Galhardete de código internacional de sinal</u> | Unidade | 482 | R\$ 95,7500 | R\$ 65,0000 | R\$ 31.330,0000 |
|----|----------------------------------------------------|---------|-----|-------------|-------------|-----------------|

**Marca:** Chamego Brasileiro

**Fabricante:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

**Modelo / Versão:** Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos (tama

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos (tamanhos 80 cm x 1,20 cm). Fabricada em tecido 100% poliéster, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, tetrapartida igualmente na horizontal. Possui tralha na cor branca, com dois ilhoses nas pontas. Para uso interno ou externo

**Total do Fornecedor: R\$ 136.146,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 306.005,5000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Bandeira Em Geral**

Descrição Detalhada: Bandeira Em Geral Nome: Bandeira Distintiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.469,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

**2 - Bandeira Institucional**

Descrição Detalhada: Bandeira Institucional Material: Cetim , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Cor: De Acordo Projeto , Representação: Previdência Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 54

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 270

**Unidade de Fornecimento:** Jogo

Valor Unitário (R\$): 1.176,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (54)

**3 - Ferragem hasteamento bandeira**

Descrição Detalhada: Ferragem Hasteamento Bandeira Material: Metal , Composição: Mosquetão / Argola / Grampo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 28

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 140

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 462,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (28)

**4 - Roseta de bandeira**

Descrição Detalhada: Roseta De Bandeira Material: Cetim De Seda , Características Adicionais: Laço E Franjas Para Bandeiras De 135 X 192 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 18

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 90

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 416,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (18)

**21 - Roseta de bandeira**

Descrição Detalhada: Roseta De Bandeira Material: Cetim , Largura: 0,90 CM, Tipo: Bordada , Cor: Verde E Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 16

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 80

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 170,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (16)

**22 - Roseta de bandeira**

Descrição Detalhada: Roseta De Bandeira Material: Cetim , Largura: 0,90 CM, Tipo: Bordada , Cor: Verde E Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 34

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 170

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 170,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (34)

**23 - Galhardete de código internacional de sinal**

Descrição Detalhada: Galhardete De Código Internacional De Sinal Nome: Galhardete De Código Internacional De Si

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 482

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2410

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (482)

**24 - Galhardete de código internacional de sinal**

Descrição Detalhada: Galhardete De Código Internacional De Sinal Nome: Galhardete De Código Internacional De Si

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 482

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2410

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (482)



PAGINA INICIAL

MAIL

NOTÍCIAS

FINANÇAS

ESPORTES

CELEBRIDADES

VIDA E ESTILO

CINEMA

MAIS...

licita@chamego.com.br

Adicionar palavras- Avançado ▾

Escrever

Voltar

Arquivar

Mover

Apagar

Spam

13

Entrada

Não lidos

Favoritos

Rascunhos

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

Nova pasta

sem título

Verificação de fornecimento de material através carona para UG não participante

Yahoo/Enviados ☆



amadeu oliveira filgueira olive



ter, 11 de abr. às 16:22 ☆

Para: licita@chamego.com.br

1. Olá! Boa tarde, venho por meio deste e-mail verificar se essa empresa tem o interesse e a disponibilidade em fornecer 4 (quatro) unidades do item Nº 4 ( Roseta de bandeira ) e 12 (doze) unidades do item Nº 23 ( Galhardete de código internacional de sinal ) licitados no pregão 1/2022, da UG:160090.

2. Informo ainda que a possível aquisição se dará via adesão a ata de registro de preço (CARONA).

3. Segue abaixo os dados da nossa Unidade Gestora, bem como o endereço para o eventual fornecimento.  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, UG: 160183,  
CNPJ: 09.533.402/0001-26  
Avenida Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-902.  
HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

4. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o número (88) 9 98177-1803.



Responder, Responder a todos ou Encaminhar ▾



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**

Rua Maurício Mançano Mago, 45 – Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

[www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br) - Fone-fax (44) 3232-1628



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ao  
72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

A Empresa N. F. Grande & Cia LTDA – EPP inscrita CNPJ nº 79.034.153/0001-00 sediada à Rua Maurício Mançano Mago nº 45 – Centro – Marialva – PR vem através de seu representante legal o Sr. Jean Marcelo Grande CPF nº 714.458.039-68 informar que concorda prestar os serviços homologados no Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Uasg 160090 Secretaria Geral do Exército ao **72º Batalhão de Infantaria de Caatinga**, conforme exposto:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | Marca Modelo       | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 04   | Laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e duas fitas, sendo que em duas vai inscrito SGEX terminando em franjas da mesma cor; e dois pedaços pequenos, finos e retos de pano verde, os quais fixam a Bandeira à haste.                                                            | 04     | Chamego Brasileiro | 220,00             | 880,00          |
| 23   | Galhardete vermelho/azul conforme imagem nos (tamanhos 80 cm x 1,20 cm). Fabricada em tecido 100% poliéster, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, tetrapartida igualmente na horizontal. Possui tralha na cor branca, com dois ilhoses nas pontas. Para uso interno ou externo. | 12     | Chamego Brasileiro | 65,00              | 780,00          |

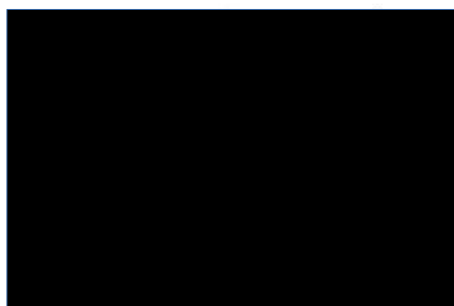
**Valor Total da Adesão: R\$ 1.660,00.**

Marialva – PR, 11 de Abril de 2023.

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45  
CENTRO CEP: 86.990-000  
MARIALVA - PR



Administrador



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343  
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA  
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 26/09/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 29/04/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/09/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/06/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 28/04/2023 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/05/2023 16:35:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**  
CNPJ: **79.034.153/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/05/2023 16:34:23

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                  |                         |                 |                           |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>          | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> |
| 79034153         | N. F. GRANDE & CIA LTDA | Adimplente      | 0                         |
|                  |                         |                 | Há até 30 dias:           |
|                  |                         |                 | Há mais de 30 dias:       |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                        |                 |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                            | <b>Moeda</b>    |
| 160183             | 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                        | <b>CEP</b>      |
| 09.533.402/0001-26 | AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO     | 56328-902       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                              | <b>Telefone</b> |
| PETROLINA          | PE                                     | (087) 3864-1600 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 713           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171388       | 1000000000              | 339030                     | 160504     | E6MIPLJBIDS          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 24/04/2023             | Ordinário   | 64108.003240/2023-45 | 0,0000                | 1.660,00     |

#### Favorecido

|                                 |                         |                 |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                   | <b>Nome</b>             | <b>CEP</b>      |
| 79.034.153/0001-00              | N. F. GRANDE & CIA LTDA | 86990-000       |
| <b>Endereço</b>                 |                         |                 |
| MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO |                         |                 |
| <b>Município</b>                | <b>UF</b>               | <b>Telefone</b> |
| MARIALVA                        | PR                      | 4432321628      |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 126                  | PREGAO                         |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -             | -             |

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O 72º B I CAAT, CONFORME DIEX Nº 122-ALMOX/FISC ADM/72º B I CAAT, DE 12 ABR 23. 2023NC401584-DGO, DE 16 JAN 23.

#### Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

#### Informação Complementar

16009005000012022 - UASG Minuta: 160183

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 26/04/2023 11:23

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.660,00              |

#### Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00004 - ROSETA DE BANDEIRA, MATERIAL CETIM DE SEDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAÇO E FRANJAS PARA BANDEIRAS DE 135 X 192 CM | 880,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 24/04/2023 | Inclusão | 4,00000    | 220,0000       | 880,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                           | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | Item compra: 00023 - Galhardete De Codigo Internacional De Sinal<br>Nome: Galhardete De Codigo Interna cional De Si | 780,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 24/04/2023 | Inclusão | 12,00000   | 65,0000        | 780,00      |

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

27  
38

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 25 dia do mês de abril do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.00.3240/2023-45 contendo 27 folhas.

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023

\_\_\_\_\_

Aux Sale do 72º BIMTz